



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.020486/2020-05

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 101/2020

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED nº 101/2020, Processo nº 59000.020486/2020-05 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, publicado em 03 de novembro de 2020 e com base no disposto no Decreto nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, prorrogo "*de ofício*", o prazo de sua vigência por mais 58 (cinquenta e oito) dias, que passa a ser até o dia 03 de novembro de 2023 até o dia **31 de dezembro de 2023**, mantendo-se as demais cláusulas originárias.
2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 03/11/2023, às 08:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4689478** e o código CRC **EC88EF1C**.